



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 04 de março de 2022 - Ano 12 - nº 1133-B



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 006 LM  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5353/22 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora TAMATA MARCANDALI DE FREITAS, MATR: 15941, RG: 44.463.016-8, retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 007 LM

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LEIRIANE MARQUES DE ARAUJO, MATR: 20421, RG: 64.208.313-7, retroativo a 17 de fevereiro de 2021.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 051/22 LP  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 102161/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOÃO ALEXANDRE CASONATTO, RG: 15.850.331-4, matrícula nº 15049, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso partir de 01 de abril de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 052/22 LP  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30962/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANESSA CRISTINA MENEGUETTI DA CRUZ, RG: 47.324.685-5, matrícula nº 17150, cumprir licença prêmio sendo 72 (setenta e dois) dias em descanso a partir de 04 de abril de 2022 (saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 053/22 LP  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 232/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MADALENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, RG: 14.288.341-4, matrícula nº 11919, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de abril de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 054/22 LP  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 367/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MANOEL ROSA, RG: 24.292.912-6, matrícula nº 7252, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 055/22 LP  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23909/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RAFAEL GOMES ROCHA, RG: 29.813.101-8, matrícula nº 18055, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de abril de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 056/22 LP  
De 04 de março de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4828/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BRUNA CRISTINA BUSNARDO TRINDADE DE SOUZA, RG: 34.918.466-5, matrícula nº 17918, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 17 de abril de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 057/22 LP  
De 04 de março de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18859/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA, RG: 23.592.293-6, matrícula nº 15511, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 01 de março de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 058/22 LP  
De 04 de março de 2022.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24578/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARLUCE NUNES RINALDINI, RG: 42.216.939-0, matrícula nº 14866, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 14 de março de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 059/22 LP

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21240/21 (digital)

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOÃO APARECIDO DE ANDRADE, RG: 1.891.187-4, matrícula nº 901491, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de abril de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**Portarias, Leis  
e Decretos**



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG 01

**CLAS / NOME / RG / INICIO**

01  
BRUNA CLOK LEMOS  
54.497.422-0  
07/03/2022

02  
MARIE FREIRE REINH COELHO  
63.621.678-0  
07/03/2022

04  
FERNANDA DE FÁTIMA BORTOLOZZO  
27.708.685-1  
07/03/2022

05  
SARA CRISTINA FLORENSE  
43.719.517-X  
07/03/2022

06  
MARIELE DAIANA DE ARAUJO  
28.512.117-0  
07/03/2022

09  
BIANCA MONÇÃO LOPES  
44.725.952-0  
07/03/2022

10  
GISELLI DA SILVA NUNES  
48.888.051-8  
07/03/2022

11  
JÚLIA VIEIRA PERROTA  
54.060.873-7  
07/03/2022

12  
CARMELICE AIRES PAIM  
50.994.226-X  
07/03/2022

13  
RAQUEL SOUZA MAGRO  
29.549.496-7  
07/03/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de março de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I - Afro;

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I - Afro, Nível E, Ref. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG 01

**CLAS AFRO / NOME / RG / INICIO**

04  
DANIELA ROCHA DE SOUZA  
32.339.642-2  
07/03/2022

08  
MARICÉLIA CARDOZO BRAGA GOMES  
29.686.703-2  
07/03/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de março de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 132, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II -Segurança do Trabalho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II - Segurança do Trabalho, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II - Segurança do Trabalho - Nível E - Ref. MG 06

**CLAS / NOME / RG / INICIO**

01  
CAMILA TOSCANO DA SILVA  
47.350.201-X  
07/03/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de março de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de março de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ